

2024 - 2028

Reitora  
**Nadir**02

vice **Edmilson Moura**

DEMOCRACIA, RECONSTRUÇÃO E SUSTENTABILIDADE.

**Proposta de Gestão**



# SUMÁRIO

<b>Apresentação</b>	<b>02</b>
<b>Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de Graduação e de Pós-Graduação</b>	<b>06</b>
<b>Pesquisa e Inovação</b>	<b>14</b>
<b>Assistência Estudantil e Políticas Afirmativas</b>	<b>20</b>
<b>Extensão e Cultura</b>	<b>24</b>
<b>Internacionalização</b>	<b>34</b>
<b>UFPI saudável e sustentável</b>	<b>38</b>
<b>Equidade, diversidade, idadismo e capacitismo</b>	<b>42</b>
<b>Segurança Comunitária e Cuidado de Pessoas</b>	<b>46</b>
<b>Planejamento, Governança e Gestão</b>	<b>50</b>
<b>Comunicação institucional</b>	<b>64</b>



# Apresentação

Apresentamos a carta-proposta da Chapa Democracia, Reconstrução e Sustentabilidade da UFPI, um documento que reflete não apenas nossas aspirações, mas também um compromisso público. Esta carta representa um pacto coletivo, firmado com a participação ativa e representativa de todos os segmentos da nossa comunidade acadêmica.

Ao afirmar nosso compromisso com a excelência acadêmica, a democracia e a sustentabilidade, reconhecemos a importância vital desses valores para a construção de uma universidade pública e socialmente referenciada. Valorizamos a diversidade e a pluralidade de ideias como elementos fundamentais para o crescimento e aprimoramento contínuo da UFPI. Este documento não traduz somente uma declaração de intenções, mas plano de ação e de estratégias para a reconstrução democrática da UFPI.

Assumimos o compromisso de ouvir todas as vozes da nossa comunidade universitária, a fim de incorporar novas propostas, bem como de trabalhar incansavelmente para implementar as mudanças que se impõem. Portanto, convidamos a todas e todos que constituem a comunidade universitária a se unirem nesse pacto pela UFPI. **Junta/os, podemos materializar essas propostas, construindo uma universidade mais inclusiva, dinâmica, democrática e sustentável para as gerações presentes e futuras.**

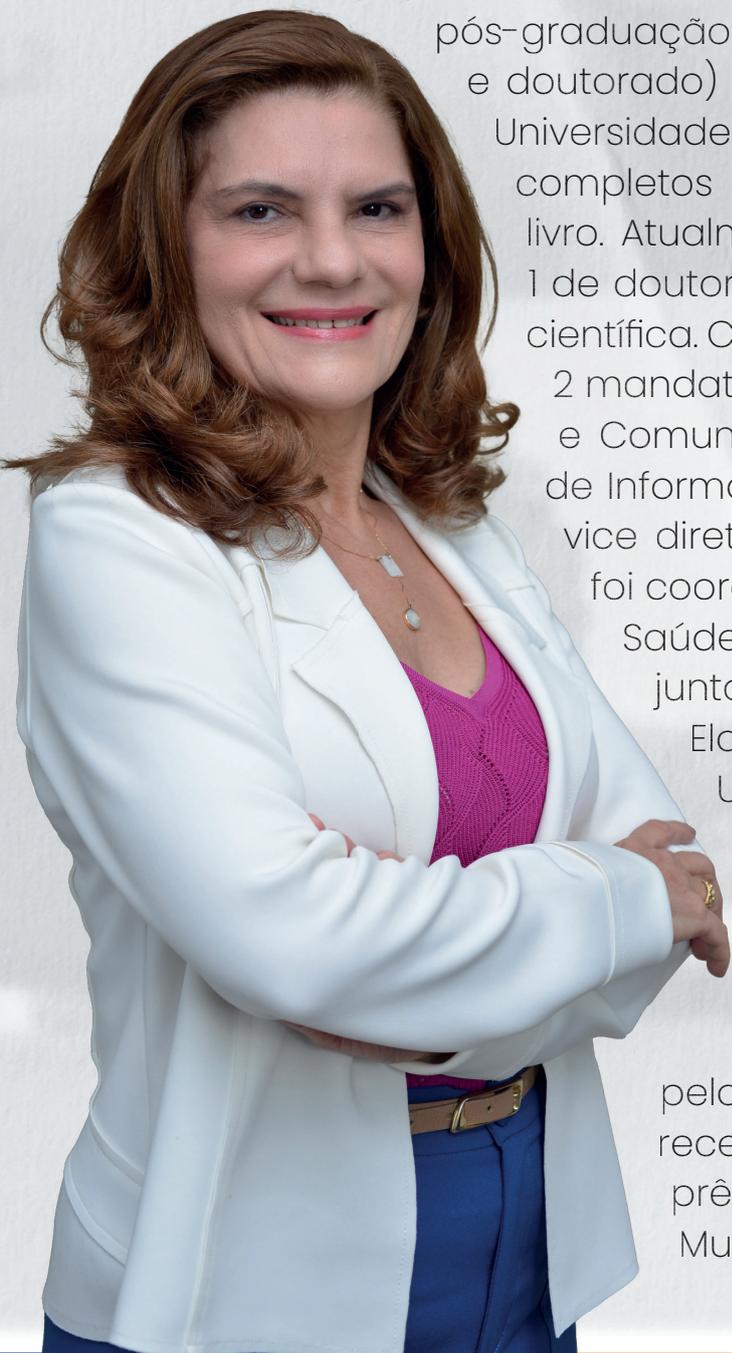


# Nadir Nogueira

## Candidata a Reitora

Graduada em Nutrição pela Universidade Federal do Piauí (1983), mestrado e doutorado em Ciências dos Alimentos pela Universidade de São Paulo. Atualmente é professora Titular do Departamento de Nutrição da Universidade Federal do Piauí. Tem experiência na área de Nutrição, com ênfase em Análise Nutricional de População e Bioquímica da Nutrição, atuando principalmente nos seguintes temas: minerais e doenças crônicas não transmissíveis e doenças inflamatórias intestinais

(DII). Atua como docente permanente nos Programas de pós-graduação em Alimentos e Nutrição (mestrado e doutorado) e de Ciências e Saúde (mestrado) da Universidade Federal do Piauí. Publicou 53 Artigos completos em periódicos; 1 livro; 12 capítulos de livro. Atualmente orienta 3 alunos de mestrado e 1 de doutorado. Já orientou 31 alunos de iniciação científica. Como gestora, foi Vice Reitora da UFPI por 2 mandatos; Pró-Reitora de Assistência Estudantil e Comunitários (PRAEC) da UFPI; Coordenadora de Informação em Ciência e Tecnologia da UFPI; vice diretora do Centro de Ciências da Saúde; foi coordenadora do Mestrado em Ciências da Saúde do CCS UFPI; foi interlocutora da UFPI junto à Fiocruz. Coordenou a Comissão de Elaboração do Projeto CT-Infra/ PROINFRA/ UFPI e Comissão de Elaboração do Projeto CT-Infra/Multiusuário. Foi agraciada com a Medalha da Ordem Estadual do Mérito Renascença pelo governo do Estado do Piauí e medalha do Mérito do Mérito Conselheiro Saraiva pela Prefeitura Municipal de Teresina; recentemente foi homenageada com o prêmio Mulher Destaque pela Câmara Municipal de Teresina.



# Edmilson Moura

## Candidato a Vice-Reitor

Licenciado em Química pela Universidade Federal do Piauí (1993), Mestre em Química (Química Analítica) pela Universidade de São Paulo (IQSC, 1996), Doutor em Química (Química Inorgânica) pela Universidade Federal de Minas Gerais (1999) e Pós-Doutor pelo Instituto de Química da Universidade de São Paulo (IQ/SP, 2014). Ingressou na UFPI em 2004 e deste então, exerceu os seguintes cargos: subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Química (2014-2016), membro do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Natureza (2015-2017) e membro permanente de Colegiado de Pós-Graduação de Química (PPGQ, 2014-2016). Foi subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (2005-2007), membro do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Natureza (2007-2013), Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN (2017-2021), foi vice-presidente da Associação dos Docentes da UFPI, (2008-2010) e Diretor Financeiro da Associação dos Docentes da UFPI (2010-2012), criou e coordena o Laboratório de Biodiesel e Materiais da UFPI (LBM, 2008), formou 03 doutores, 16 mestres e dezenas de alunos de iniciação científica. Tem experiência na área de química Inorgânica (com ênfase em síntese e caracterização de compostos de coordenação), química ambiental (análise química e microbiológica de água e efluentes) e na preparação e caracterização de óxidos metálicos mistos (em escala micro e nano), com aplicação destes, como catalisadores frente a reações de transesterificação de óleos vegetais de diversas oleaginosas e reações oxidativas de álcoois e também trabalha com o desenvolvimento. Atualmente é professor Titular da Universidade Federal do Piauí, Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (PQ 2), Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN (possui 12 cursos de graduação e 08 programas de pós-graduação *stricto sensu*) com mandato até 15/03/2025 e membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI, com as seguintes orientações: 03 alunos de doutorado, 01 alunos de mestrado e 03 alunos de iniciação científica, nas seguintes linhas de pesquisa: biocombustíveis e antioxidantes, obtenção de óxidos metálicos nanoestruturados e catalise heterogênea.



**Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de Graduação  
e de Pós-Graduação**

**01**

# Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de Graduação e de Pós-Graduação

O eixo de ensino de graduação e de pós-graduação na Universidade Federal do Piauí (UFPI) é delineado por uma série de propostas voltadas para o fortalecimento, tanto na formação inicial quanto na continuada dos profissionais. No âmbito da graduação, as propostas incluem a criação de novos cursos, com foco regional e socioeconômico, além do apoio para a melhoria dos cursos de licenciatura e bacharelado, da valorização da educação do campo e dos cursos ofertados pelo PARFOR e do fortalecimento da infraestrutura e dos recursos para laboratórios e práticas pedagógicas. Paralelamente, na pós-graduação, as iniciativas que propomos visam fortalecer o fórum de coordenadores de pós, como instância de assessoramento da Pró-reitoria de Ensino da Pós-Graduação (PRPG), com vistas à melhoria na interdisciplinaridade, na cooperação técnica, na internacionalização e nos conceitos junto à CAPES.

No conjunto de ações no âmbito do ensino, propomos a implementação de um programa de formação em Inteligência Artificial e tecnologias educacionais para docentes, com o intuito de promover inovação e excelência no processo de ensino-aprendizagem.

Essas medidas buscam atender às demandas sociais e regionais, garantindo uma formação de qualidade, alinhada às necessidades e aos desafios contemporâneos da sociedade, contribuindo para o fortalecimento do sistema educacional e de saúde, tanto no âmbito local quanto nacional. A implementação dessas propostas requer uma abordagem colaborativa e participativa, envolvendo diferentes atores da comunidade acadêmica e das esferas governamentais, com ênfase na transparência, na equidade e no diálogo contínuo.

***A seguir, destacamos algumas propostas para o Ensino na UFPI:***

1. Pactuar com o Governo Federal a criação de novos cursos de graduação, presenciais e à distância, respeitando a inserção regional e socioeconômica, com responsabilidade institucional, com garantia, por parte do MEC, de códigos de vaga e recursos

para infraestrutura de funcionamento, em todos os *campi*, oportunizando oferta de cursos de graduação nos três turnos;

2. Apoiar permanentemente ações e projetos que contribuam para o fortalecimento e valorização dos cursos de licenciatura, especialmente os que têm maior defasagem de profissionais, em particular, aqueles presenciais, na perspectiva do desenvolvimento da educação crítica e participativa;
3. Instituir os Cursos de Artes Cênicas, Dança e Artes do Corpo e Cinema para atender demandas voltadas para a formação de professores para a Educação Básica e na formação profissional, em consonância com a política da CAPES;
4. Propor para o Governo do Estado e municípios da multicampia parceria para a criação da Escola de Artes e Cultura;
5. Promover ações que fortaleçam, nos diferentes *campi* da UFPI, a Brinquedoteca, direcionada aos filhos de discentes, servidores e terceirizados;
6. Retomar as feiras das profissões direcionadas para os alunos das escolas municipais e estaduais de Ensino Médio, destacando os cursos, as oportunidades de mercado, além de apresentar os programas de permanência que a Universidade proporciona para os discentes de baixa renda;
7. Envidar esforços no sentido de ampliar o financiamento para a Educação no Campo (LEDOC), a fim de melhor atender às necessidades para a manutenção da oferta desses cursos, bem como para a garantia do bom funcionamento do ponto de vista de infraestrutura e de oferta de bolsas de monitoria para os alunos;
8. Viabilizar a construção do prédio da LEDOC/CCE com total atenção às necessidades específicas do curso;
9. Fortalecer a Educação do Campo por meio do incentivo e apoio à realização de eventos científicos, diálogo com a comunidade e formação continuada dos docentes, priorizando a alternância formativa e a formação por área do conhecimento;
10. Assegurar a autonomia e o respeito às decisões dos Colegiados de Cursos

de graduação e do Ensino Médio;

11. Com base no PDI vigente da UFPI, elaborar e apresentar projetos de criação de novos cursos técnicos e tecnológicos, incluindo a ampliação das atuais instalações;
12. Instituir a Coordenação de formação pedagógica continuada na PREG, com representações na multicampia, para dar suporte aos coordenadores e aos assessores de ensino;
13. Fomentar e apoiar a formação/qualificação profissional permanente, voltada para o atendimento da valorização do trabalho e das melhores práticas pedagógicas, alinhadas ao processo de ensinoaprendizagem, no âmbito do ensino médio, técnico, tecnológico e superior;
14. Melhorar a estrutura organizacional e funcional da Coordenação Geral de Estágio/PREG, para fins de atendimento na formalização de estágios extracurriculares, considerando a realidade da multicampia;
15. Fortalecer parcerias e convênios para melhor qualificar as possibilidades de realização dos estágios obrigatórios e a oferta de estágios não-obrigatórios pelas concedentes;
16. Institucionalizar programas de auxílio pedagógico voltados aos estudantes com dificuldades no enfrentamento e superação de conteúdos disciplinares que se constituem como barreiras;
17. Promover, por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PREG), cursos de capacitação para gestores e técnicos para melhor desempenho nas funções inerentes às suas pastas;
18. Pleitear, junto à CAPES, a ampliação de programas de ensino, tais como o PIBID e Residência Pedagógica e, internamente, implantar o PIBID-UFPI e Residência Pedagógica-UFPI;
19. Propor, junto ao governo do estado, a formação de um grupo de trabalho permanente, com participação da PREG, da PRPG, da Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN) e da Superintendência de Ensino Básico e Técnico para prospecção da necessidade de recursos humanos para contribuir com o desenvolvimento

regional;

20. Atuar, junto ao MEC, no sentido de restituir o cargo de intérprete de Libras e, por conseguinte, a retomada da contratação de intérpretes para assegurar a acessibilidade comunicacional aos estudantes e docentes surdos da UFPI;
21. Implementar um programa permanente de monitoramento dos egressos por meio do SIGAA;
22. Revisar as normas de regulamentação do Ensino Técnico, da graduação e pós-graduação, no sentido de adequá-las à realidade atual e à dinâmica do processo de ensino-aprendizagem, respeitando suas particularidades;
23. Garantir o suporte técnico e de infraestrutura para que os cursos mantenham os projetos pedagógicos atualizados, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, respeitando-se a autonomia universitária, incentivando-se a adoção de diversidades metodológicas de ensino-aprendizagem, bem como a flexibilização das matrizes curriculares dos cursos de graduação;
24. Estimular e apoiar a realização de ações de acompanhamento dos novos estudantes, bem como de sua inserção em atividades acadêmicas, como as de monitoria, de pesquisa e de extensão;
25. Incentivar a participação discente na Câmara de Ensino e junto aos órgãos colegiados da Administração Superior, assim como em Colegiados de Curso, Assembleias Departamentais e demais coletivos;
26. Revisar a Resolução 177/2012 CEPEX/UFPI, incorporando aspectos já alterados por meio de resoluções, e incluindo aqueles que se julgarem necessários;
27. Instituir o Fórum MultiCampi de Ensino de Graduação e fortalecer o Fórum das Licenciaturas (Forlic) para a ampliação do debate acerca da formação oferecida na UFPI e para o aprimoramento dos cursos de licenciatura e bacharelado da instituição;
28. Investir na excelência do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), ampliando a sua infraestrutura física, e apoiando de forma permanente a qualificação do corpo técnico e docente;

29. Investir na melhoria dos laboratórios de ensino, utilizados para as atividades dos cursos presenciais e à distância, do EBTT, graduação e pós-graduação, dotando esses laboratórios de equipamentos de multimídia;
30. Fomentar e apoiar a realização de eventos científicos para discutir, nas unidade de ensino e multicampia, a dinâmica própria das licenciaturas e o processo de formação pedagógica permanente nesta IES;
31. Instituir o Programa Meu Primeiro Estágio, que fará a prospecção de Indústrias/ Empresas para possíveis campos de estágios, voltados para alunos dos cursos de Bacharelado, de acordo com a afinidade profissional;
32. Fomentar a mobilidade acadêmica e intercâmbio nos planos nacional e internacional, por meio das coordenações de cursos, da Assessoria Internacional e da PREG;
33. Analisar, junto à PREG, a institucionalização de editais de transferência de discentes *intercampi* na UFPI;
34. Reestruturar e fortalecer o sistema de ensino à distância (EaD) na UFPI, com foco na excelência acadêmica, por meio de investimentos na qualidade do conteúdo, monitoramento contínuo, capacitação docente e estabelecimento de parcerias estratégicas;
35. Fortalecer o PARFOR na UFPI, garantindo apoio institucional e recursos necessários para o desenvolvimento eficiente do programa, visando aprimorar a formação docente e o impacto nas comunidades atendidas;
36. Estimular a participação ativa dos estudantes e professores formadores do PARFOR na construção coletiva e avaliação contínua do programa, visando garantir a qualidade do ensino, pesquisa e extensão voltados para as demandas educacionais das comunidades atendidas;
37. Fortalecer o Comitê de Assessoramento da Pós-graduação na execução do Programa de Acompanhamento da Qualidade na Pós-Graduação, para melhoria na formação de recursos humanos e no desempenho dos programas de pós-graduação;
38. Fortalecer e apoiar os mecanismos de autoavaliação nos programas de

pós-graduação *stricto sensu*, para atendimento das exigências das áreas de avaliação da CAPES;

39. Garantir funcionários efetivos especializados, em áreas estratégicas para o desempenho de atividades inerentes aos programas de pós-graduação, a exemplo do preenchimento da Plataforma Sucupira e da utilização dos recursos PROAP;
40. Reestabelecer o calendário acadêmico único da graduação e da pós-graduação;
41. Ampliar parcerias entre os programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFPI e os setores da sociedade, com vistas à solução de problemas e melhor formação de recursos humanos, viabilizando a captação de recursos financeiros;
42. Propiciar um ambiente compartilhado, para fins de interlocução permanente entre as Pró-reitorias de Pesquisa e Inovação e a PRPG;
43. Fortalecer a interlocução entre a PRPG e o Fórum de Coordenadores da Pós-graduação, com o intuito de executar ações compartilhadas, voltadas para a melhoria dos programas;
44. Prospectar a necessidade de novas propostas de cursos de pós-graduação, respeitando a inserção regional, social e o perfil do egresso;
45. Fortalecer a política de inclusão social e de ações afirmativas no ensino da pós-graduação, com vistas a minimizar as discriminações étnicas e raciais, incrementando a participação de minorias e de pessoas vulnerabilizadas, garantindo a permanência, na perspectiva inclusiva;
46. Apoiar a Associação de Pós-graduandos (APG) quanto à participação da representação estudantil nos Conselhos Superiores;
47. Apoiar e agilizar a celebração de acordos de cooperação para pós-graduação com IES estrangeiras;
48. Viabilizar a contratação de professores visitantes para os PPGs, como ação efetiva de melhoria dos programas;

49. Estabelecer, como política institucional, a premiação de Dissertações e Teses oriundas dos Programas de pós-graduação;
50. Analisar a viabilidade de instalação de um Instituto de Saúde Coletiva como uma referência regional e nacional em formação, pesquisa e cooperação técnica em saúde;
51. Implementar programas e projetos que incentivem a interdisciplinaridade, a educação interprofissional e a cooperação técnica entre os diferentes atores envolvidos no Instituto de Saúde Coletiva da UFPI;
52. Revisar, atualizar e ampliar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com a Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI) e com as secretarias municipais de saúde em que a UFPI tem campus;
53. Propor a atualização dos Projetos Político-Pedagógicos dos Programas de Residência em Saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
54. Implementar um programa de formação para docentes direcionado para o uso da Inteligência Artificial e outras tecnologias no ensino e na pesquisa.

**Pesquisa e Inovação**

**02**

Essa diretriz objetiva sugerir propostas para o avanço do conhecimento científico, técnico e tecnológico, bem como estimular ações de inovação em diversas áreas, com vistas à resolução de desafios contemporâneos e ao desenvolvimento regional. Isso inclui a criação de parcerias estratégicas com o governo e agências de fomento, a defesa do incremento do orçamento destinado à pesquisa e o fortalecimento da Fundação de Apoio à Pesquisa do Piauí (FAPEPI). Além disso, estimularemos o aprimoramento dos programas de incentivo ao pesquisador, aumentando a transparência nas ações de fomento, e promovendo a internacionalização da pesquisa.

Outras ações incluem a proposição para criação de um Instituto de Desenvolvimento de Tecnologias Sociais Sustentáveis de Convivência com o Semiárido e a instauração de um comitê assessor especializado em identificar oportunidades de financiamento no exterior.

Também visamos fortalecer parcerias e laços entre o setor público e privado, para fins de transferência de tecnologia e ampliação de espaços nas empresas como campo de estágios extracurriculares e interdisciplinares, para apresentação de soluções de problemas específicos e aprimoramento do conhecimento, priorizando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

***A seguir, destacamos algumas propostas para esta diretriz:***

1. Estabelecer parcerias estratégicas com o governo do Piauí, secretarias e agências de fomento para ampliar os recursos disponíveis para pesquisa e inovação;
2. Defender, por meio da Andifes, a reposição e/ou incremento do orçamento destinado à pesquisa realizada nas Universidades e nos Institutos de Pesquisa;
3. Instituir um comitê gestor para analisar a viabilidade de instalação de um Instituto de Desenvolvimento de Tecnologias Sociais Sustentáveis de Convivência com o Semiárido, e atendimento às demais particularidades regionais, no contexto da multicampia;

4. Articular, com os setores competentes, ações que resultem no fortalecimento da Fundação de Apoio à Pesquisa do Piauí (FAPEPI), de modo que exista fluxo contínuo de programas e editais direcionados ao financiamento de pesquisa, em consonância com as prioridades do governo e das instituições de ensino;
5. Incluir, no orçamento anual, o aumento da dotação de recursos financeiros, bem como a oferta de bolsas de Produtividade UFPI para o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação e Incentivo ao Pesquisador;
6. Assegurar maior transparência em relação às ações de fomento à pesquisa e à inovação (PD&I), desenvolvidas por meio de editais e de chamadas públicas;
7. Implantar todas as potencialidades do módulo de pesquisa do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), uma vez que essa ação impacta diretamente nas atividades da PROPESQI e PRPG;
8. Instalar um sistema compartilhado com a PRAD para fins de controle e monitoramento dos contratos para os serviços de manutenção de equipamentos laboratoriais, com ênfase nos multiusuários, e da infraestrutura dos grupos e núcleos de pesquisas por meio da PREUNI;
9. Instituir um ambiente de compartilhamento das instalações físicas (laboratórios) e do capital intelectual da UFPI (Resolução nº 037/2018-CONSUN/UFPI), bem como adotar um catálogo virtual da infraestrutura de pesquisa disponível;
10. Garantir o pleno funcionamento dos biotérios da UFPI, em conformidade com a legislação atual e as necessidades da comunidade científica e tecnológica;
11. Propiciar a infraestrutura física e administrativa para o funcionamento dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) e a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA);
12. Estabelecer um comitê assessor especializado, em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI), com o objetivo de identificar oportunidades de financiamento para pesquisas no exterior, valorizando aquelas que estejam em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
13. Criar uma estratégia de acompanhamento das pesquisas desenvolvidas na UFPI, com o objetivo de avaliar seu impacto social (projetos internos);
14. Incentivar e apoiar pesquisas sobre o conceito de Saúde Única (One Health), que reconhece a conexão entre a saúde humana, animal e ambiental, dentro e fora da UFPI;

15. Idealizar e executar estratégias integradas para formação de recursos humanos qualificados, o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis de produção e aplicação de hidrogênio verde, colocando a UFPI como um centro de excelência nessa área;
16. Dar suporte aos pesquisadores e pesquisadoras na submissão de projetos a agências de fomento nacionais e internacionais, por meio das respectivas pró-reitorias;
17. Defender junto às agências de fomento, o financiamento à pesquisa nas áreas de Humanidades, Ciências Sociais Aplicadas, Letras e Artes, assim como nas demais grandes áreas do conhecimento;
18. Retomar o programa de incentivo à produção intelectual publicada nos principais estratos da CAPES e do programa de missões ao exterior para dinamizar o estabelecimento de parcerias internacionais;
19. Propor estratégias que viabilizem a mobilidade *intercampi* e interinstitucional, de modo a contribuir para a formação de cooperações técnicas e de intercâmbio intra e interinstitucionais, favorecendo a implantação de uma rede integrada de pesquisadores na esfera regional, nacional e internacional;
20. Promover ações destinadas ao aumento da produção intelectual da UFPI, com publicação em periódicos científicos renomados, que contemplem os melhores indicadores utilizados no processo de avaliação das instituições de fomento;
21. Incorporar, no âmbito da pesquisa, uma visão interdisciplinar, dando oportunidades para novos pesquisadores e novas áreas, além de criar redes de colaboração intra e interinstitucionais;
22. Mapear e intensificar o apoio à formação de núcleos de estudos e pesquisa existentes na UFPI para fomentar suas sinergias e possibilitar a criação de novos núcleos;
23. Articular com os governos estadual, municipal e entidades representativas da sociedade civil a retomada da criação do Instituto de Pesquisa e Inovação de Base Tecnológica (IPIBT), como unidade fundamental para o desenvolvimento do Parque Científico Tecnológico e de Inovação da UFPI, com ênfase na responsabilidade social, na inovação e no empreendedorismo;
24. Implantar, dentro da estrutura do IPIBT, uma plataforma sustentável em energias limpas (solar, eólica, biodiesel e hidrogênio verde), além de biomateriais, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;
25. Promover a cultura da inovação, pelo fortalecimento e pela ampliação

do Programa de Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico (PIBIT), potencializando a obtenção de produtos e processos;

26. Otimizar a capacidade da universidade na prestação de serviços inovadores, por meio de parcerias, convênios e contratos, para a comunidade e empresas, contribuindo para a melhoria da plataforma de pesquisa da UFPI e para o desenvolvimento regional do Piauí;

27. Fortalecer colaborações e parcerias entre os setores público e privado, além de Fundações de Pesquisa, para promover a inovação e a pesquisa que gerem impacto econômico e social na região;

28. Buscar a criação de alianças estratégicas com o setor produtivo local, regional, nacional e internacional, que orientem a geração de inovação no contexto da UFPI;

29. Implementar mecanismos e indicadores que intensifiquem os resultados de apropriação da propriedade intelectual e transferência de tecnologia e conhecimento, em parceria com entes públicos e privados;

30. Adotar mecanismos de acompanhamento de resultados e processos de avaliação da Política de Inovação;

31. Promover um processo de inovação tecnológica em consonância com a manutenção do patrimônio artístico, cultural, ético e social da UFPI;

32. Reformatar o fluxograma de depósito de patentes, adotando períodos mais curtos;

33. Criar um programa integrado de apoio à pesquisa em Inteligência Artificial, com foco na discussão de usos, aprimoramento de ferramentas, formação acadêmica e criação de inovações;

34. Identificar demandas de inovação e pesquisa que possam ser atendidas pela UFPI, utilizando a plataforma científica tecnológica e os recursos técnicos especializados disponíveis;

35. Propor a criação do Instituto de Pesquisa e Inovação na Agropecuária que fortaleça os potenciais das Fazendas Experimentais nos *Campi* e Colégios Técnicos e a vocação dos municípios, contando com a parceria da EMBRAPA, SADA, IFPI e associações locais;

36. Promover a capacitação para Inovação e Pesquisa em IA na UFPI, a partir de um programa de formação continuada para servidores, visando a incorporação de Inteligência Artificial e novas tecnologias na inovação e pesquisa. O foco é preparar o corpo docente e técnico para liderar e conduzir projetos de pesquisa

avançados, incentivando o uso de metodologias inovadoras e o desenvolvimento de soluções tecnológicas emergentes no ambiente acadêmico.

**Assistência Estudantil e Políticas Afirmativas**

**03**

O eixo de assistência estudantil e políticas afirmativas na UFPI é delineado por uma série de propostas que refletem o compromisso permanente e inarredável com a equidade e a inclusão na comunidade universitária. A expansão da atuação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) e a proposta de renomeá-la para Pró-Reitoria de Equidade, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREAC) evidenciam esse compromisso.

Além disso, é imperiosa a necessidade de ampliação do corpo técnico especializado da PRAEC, bem como a melhoria de sua infraestrutura, aliada à implementação de uma política de saúde mental.

O atual cenário também requer outras medidas, como o fortalecimento da assistência estudantil em todos os *campi* da UFPI, incluindo a ampliação dos serviços do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE); instalação de outra Unidade de RU no campus de Teresina; e a implementação de sistemas eletrônicos nos Restaurantes Universitários (RUs). Aliada a essas ações, assegurar, permanentemente, o compromisso de buscar alternativas para o atendimento às demandas de moradia, bolsas de auxílio, e apoio pedagógico e participação em eventos científicos. Essas medidas, em conjunto, refletem o compromisso em promover uma educação superior inclusiva e de qualidade, pautada pela equidade e pelo respeito à diversidade.

***A seguir, destacamos algumas propostas para esta diretriz:***

1. Expandir a área de atuação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, descentralizando seus serviços e renomeando-a para Pró-Reitoria de Equidade, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREAC);
2. Implementar a criação de uma Coordenadoria de Políticas Afirmativas dentro da PREAC, visando fortalecer e coordenar ações voltadas para a promoção da inclusão e igualdade de oportunidades na comunidade universitária;
3. Ampliar os recursos humanos e a infraestrutura da PREAC, dotando-a também de recursos tecnológicos voltados para a promoção da equidade de forma transversal na Universidade;
4. Estabelecer uma Política Institucional de Saúde Mental na

UFPI, com participação ampla da comunidade acadêmica, visando atender às necessidades dos estudantes em todos os níveis de ensino;

5. Ampliar o quadro de funcionários do Núcleo de Acessibilidade Universitária (NAU), garantindo representatividade adequada de profissionais com deficiência e capacitação técnica;

6. Fortalecer a Assistência Estudantil em todos os *campi* da UFPI e nos Colégios Técnicos, unificando políticas e resoluções, ampliando códigos de vagas e reconhecendo oficialmente a assistência nos Colégios Técnicos;

7. Ampliar a equipe técnica dos Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) para garantir atendimento abrangente e eficiente, considerando a multicampia e incluindo a expansão para os Colégios Técnicos;

8. Implementar sistemas eletrônicos de acesso nos Restaurantes Universitários (RUs) da UFPI para reduzir filas e tempo de espera;

9. Incentivar a participação dos estudantes na definição das políticas e ações PREAC e da UFPI, criando uma câmara de apoio com representantes de diversos segmentos da comunidade acadêmica;

10. Ampliar as bolsas/auxílios, e programas de assistência financeira para estudantes de baixa renda, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, mães estudantes, e aqueles oriundos de políticas afirmativas, em consonância com a Política Nacional de Assistência Estudantil;

11. Investir na construção e melhoria das residências estudantis, utilizando recursos tecnológicos e contando com a participação das organizações estudantis na discussão e na implementação dos projetos;

12. Promover a inclusão e acessibilidade no ambiente universitário, realizando adaptações estruturais para atender às demandas de estudantes com deficiência, incluindo mobiliários adaptados, intérpretes de Libras e capacitação de docentes e técnicos;

13. Desenvolver um plano de apoio ao esporte e à cultura para os estudantes da assistência estudantil, visando estimular o desempenho acadêmico, a participação social e a promoção da saúde;

14. Criar um Programa de Monitoria para indígenas, estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, visando garantir maior condição de vivência acadêmica e científica;

15. Melhorar e ampliar os serviços de apoio pedagógico, psicoeducacional

e de promoção da saúde integral, contribuindo para a eficiência escolar dos estudantes por meio da recomposição da equipe da assistência e sua capacitação permanente;

16. Ampliar a oferta de bolsas de ensino, pesquisa e extensão, permitindo que estudantes vivenciem todas as dimensões da vida universitária;

17. Ampliar e readequar os espaços culturais e esportivos nos da UFPI, incentivando a participação dos estudantes em atividades extracurriculares;

18. Realizar consultas públicas aos estudantes e organizações representativas sobre as melhorias necessárias nos Restaurantes Universitários (RUs) e nas residências estudantis, visando atender às demandas da comunidade acadêmica;

19. Desenvolver um planejamento de ações que visem ao atendimento da manutenção periódica e adequada das residências universitárias (RÉUs), garantindo condições adequadas de moradia aos estudantes;

20. Criar um programa de capacitação contínua para docentes e técnicos administrativos em educação, focado em práticas inclusivas e acessíveis para estudantes com deficiência;

21. Estabelecer parcerias com empresas e organizações da sociedade civil para oferecer oportunidades de estágio e emprego aos estudantes em situação de vulnerabilidade social;

22. Fortalecer a representação estudantil nos processos de tomada de decisão da UFPI, garantindo que as vozes dos estudantes sejam ouvidas e consideradas em todas as instâncias da universidade;

**Extensão e Cultura**

**04**

O eixo com as propostas de Extensão e Cultura da Universidade reflete um compromisso sólido com a promoção da diversidade cultural, acessibilidade e inclusão, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Extensão. As propostas apresentam estratégias concretas para fortalecer a extensão universitária e ampliar seu impacto, tanto na comunidade acadêmica, quanto na sociedade em geral. A recriação da Coordenadoria de Assuntos Culturais (CAC) e a revitalização do Espaço Rosa dos Ventos destacam-se como iniciativas fundamentais para democratizar o acesso à cultura e às expressões artísticas, ao mesmo tempo em que fortalecem as parcerias com entidades públicas e privadas para valorização do patrimônio cultural do Piauí.

Além disso, a proposta de realizar a PREXC Itinerante e manter uma articulação contínua com órgãos e instituições externas demonstra o compromisso em compreender as demandas específicas de cada comunidade e promover a construção coletiva de alternativas adaptadas à realidade de cada campus e Colégio Técnico. A inclusão de indicadores de monitoramento da extensão e cultura, juntamente com a atualização das resoluções relacionadas à extensão universitária, são medidas cruciais para valorizar equitativamente a extensão, o ensino e a pesquisa, contribuindo para o fortalecimento de uma política universitária abrangente e inclusiva.

### ***A seguir, destacamos algumas propostas para esta diretriz:***

1. Garantir o direito à Arte, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, o acesso à Ciência e à Tecnologia, promovendo a diversidade cultural, a acessibilidade e a inclusão;
2. Realizar ações em cumprimento às Diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Extensão; bem como identificar, apoiar, adaptar e manter espaços e equipamentos destinados aos serviços e às atividades de extensão na cidade e no campo, facilitando ações locais de formação, aprimoramento e difusão, incentivando intercâmbios, integração, vivência dos saberes e sentidos construídos na universidade;

3. Manter articulação permanente com o Colégio de Pró-Reitores de Extensão das IFES e com os Fóruns de Pró-Reitores de Extensão, com vistas à proposição de políticas e ao desenvolvimento de ações comuns voltadas para o fortalecimento da extensão universitária, a transformação social e o exercício da cidadania;
4. Articular, junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a ampliação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com o objetivo de fomentar políticas e projetos de extensão voltados para a transferência tecnológica, a inovação, o desenvolvimento sustentável, a soberania nacional e a inclusão social;
5. Defender que indicadores de extensão sejam incluídos na matriz de financiamento das instituições públicas;
6. Atualizar as resoluções que tratam da extensão universitária, valorizando de forma equânime a Extensão, o Ensino e a Pesquisa;
7. Realizar a PREXC Itinerante, como forma de conhecer as demandas específicas e a atuação de cada Campus e de viabilizar o apoio e a construção coletiva de alternativas condizentes com a realidade de cada Campus, Centro de Ensino e Colégio Técnico;
8. Ampliar o módulo de extensão no SIGAA, a fim de garantir a funcionalidade com eficiência de todas as modalidades de ação de extensão e cultura;
9. Propor ações para estimular o potencial de captação de recursos gerenciados pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex);
10. Ampliar a articulação com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), as Coordenações de Cursos, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e a Superintendência de Tecnologia e Informação (STI) para concretizar a curricularização da extensão;
11. Fortalecer a política de extensão e cultura universitária por meio da curricularização da extensão, com a destinação de 10% das vagas de cursos e eventos a estudantes em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso gratuito e certificação;

12. Ampliar a participação da comunidade em programas de extensão vinculados à pós-graduação e ao ensino técnico, fortalecendo o compromisso social da UFPI e promovendo uma maior integração entre a universidade e a sociedade;
13. Promover a estruturação de uma política de extensão que aproxime os projetos e ações por territórios e/ou áreas temáticas e/ou populações específicas;
14. Institucionalizar na PREXC o Núcleo de Assessoria de Extensão da UFPI, constituído por representantes locais de extensão e um Coordenador da PREXC;
15. Estimular o protagonismo estudantil em ações de extensão e cultura, atendendo às demandas dos discentes, apoiando as Ligas Acadêmicas, as Empresas Juniores, as Associações Atléticas e as entidades estudantis (Grêmios, CAs e DCEs);
16. Estimular a captação de recursos externos para projetos culturais, através das leis de incentivo, editais e chamamento nas áreas de Cultura, Esporte, Turismo, Inovação, entre outros;
17. Estabelecer a Comissão de Cultura e Extensão *intercampi* junto à CPCEL (Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos de Cultura, Esporte e Lazer) da PREXC, contando com suporte técnico para orientação e apoio na coordenação das atividades;
18. Proporcionar assessoria, cursos e oficinas e produzir tutoriais para auxiliar docentes, técnicos administrativos e discentes na proposição e execução de ações de extensão e na implementação da curricularização da extensão;
19. Fortalecer o SEMEX (Seminário de Extensão e Cultura), partilhando com a sociedade os resultados de pesquisas, extensão e cultura;
20. Valorizar as práticas extensionistas nos planos de carreira docente e de técnicos administrativos, assim como nos processos seletivos da UFPI;
21. Realizar levantamento e avaliação das condições dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis nos diversos ambientes e laboratórios, em diferentes áreas e campos de atuação, que realizam atividades de extensão ou que apresentam potencial para desenvolvê-las;

22. Promover ações de extensão voltadas para a economia solidária e economia criativa, a prática profissional, o empreendedorismo social e cultural;
23. Incentivar o desenvolvimento de cursos de atualização, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação para as diversas áreas de conhecimento que envolvem a Arte, a Cultura, o Esporte e o Lazer;
24. Incentivar ações de extensão para a participação ativa no mercado, o acesso à ciência e às tecnologias, a equidade e a diversidade de gênero, a saúde e a qualidade de vida, a segurança e a soberania alimentar, os processos agroecológicos e a agricultura familiar, as relações étnico-raciais, a sustentabilidade e o meio ambiente;
25. Criar mecanismos de avaliação das ações de extensão desenvolvidas na UFPI, com indicadores alinhados às Diretrizes da Extensão, aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e às metas do Plano Nacional de Cultura;
26. Propor o edital de concessão de bolsas para coordenadores de projetos/ programas de extensão a partir de critérios públicos, estabelecidos pela PREXC;
27. Promover anualmente os Jogos Universitários da UFPI e o intercâmbio esportivo e cultural entre os diferentes *campi*, incluindo modalidades adaptadas para pessoas com deficiência. Além disso, estimular a participação da UFPI em eventos esportivos universitários regionais e nacionais;
28. Estimular e ampliar a prática de atividades esportivas para toda a comunidade, considerando os princípios de inclusão e acessibilidade, em ações com caráter extensionista, em todos os *campi* e Colégios Técnicos;
29. Identificar e buscar recursos para implementar novos centros esportivos e de lazer nos *campi* que ainda não contam com essas estruturas;
30. Estabelecer parcerias para maximizar o uso do complexo esportivo do Campus de Teresina, visando à manutenção dos equipamentos e à transformação das terras universitárias às margens do Rio Poty em um amplo parque ambiental, esportivo e cultural, oferecendo espaço para caminhadas, lazer, prática esportiva e atividades culturais;
31. Implementar um Programa de Esportes para oferecer atividades físicas

gratuitas de qualidade à comunidade interna e externa da UFPI, promovendo a saúde física e mental. Além disso, o programa visa aumentar o envolvimento dos estudantes monitores em atividades extensionistas;

32. Estabelecer parcerias com outras Instituições de Ensino Superior para promover atividades esportivas de alto rendimento, visando à formação de atletas de diversas modalidades. Isso permitirá a participação de equipes esportivas *multicampi* em torneios nacionais. O investimento em materiais específicos para treinamento e avaliação física especializada será priorizado para melhorar o desempenho dos atletas;

33. Apoiar tanto projetos já existentes quanto novas iniciativas de atividades físicas para pessoas com deficiência, com uma abordagem inclusiva que considere as necessidades específicas desses grupos. O objetivo é promover a saúde e o bem-estar dessas pessoas por meio da prática regular de exercícios físicos adaptados;

34. Revitalizar a Academia do Setor Esportivo, por meio de uma parceria com a prefeitura municipal de Teresina. Isso envolverá investimentos para a manutenção adequada do espaço, além de oferecer bolsas institucionais permanentes para alunos, que atuarão como monitores nas atividades realizadas na academia;

35. Desenvolver projetos que promovam a inclusão, a proteção e o empoderamento das mulheres nos *campi* e multicampia, visando proporcionar maior segurança, encorajamento e autonomia para que possam circular e atuar com confiança;

36. Identificar espaços que possam ser utilizados para a prática esportiva em todos os setores da UFPI, viabilizando esta prática por meios de projetos de extensão;

37. Promover parceria com a Fundação Municipal de Saúde para a orientação de práticas especializadas, por meio de monitores do curso de Educação Física nas academias da Saúde (praças e espaços públicos);

38. Restaurar a Coordenadoria de Assuntos Culturais (CAC) com os seguintes objetivos: a) democratizar o acesso à cultura e à arte; b) coordenar ações de extensão, pesquisa e ensino ligadas a atividades culturais, memória e rede de museus da UFPI, visando à formação acadêmica em comunidade e à colaboração

entre instituições, grupos e municípios; c) implementar a política cultural da UFPI em colaboração com agentes culturais internos e externos; d) preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial; e) promover atividades de lazer, turismo social, rural e ecológico; f) gerenciar o Centro Cultural Noé Mendes e o Cineteatro para eventos técnicos, científicos, artísticos e culturais; g) apoiar demandas da PREXC relacionadas às atividades da Coordenadoria;

39. Firmar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas, para realizarem ações de valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Piauí;

40. Ampliar o apoio à Orquestra e Coral da UFPI e demais projetos relativos à Música, ao Teatro, à Dança, às Artes Visuais, valorizando as expressões artísticas e culturais locais e regionais, incentivando inserções nas comunidades e bairros;

41. Aprimorar e otimizar as condições de uso do Cineteatro, oferecendo programação permanente de sessões de cinema, bem como outras atividades artísticas e culturais;

42. Propor a criação ou adaptação de Salas de Cultura e outros espaços para apresentações artísticoculturais em todos os Campi;

43. Instituir o título de Notório Saber a ser concedido a mestres da Cultura Piauiense;

44. Implementar ações para cumprir as demais metas do Plano Nacional de Cultura;

45. Viabilizar na CAC a instalação do Café+Cultura, tornando-o um Espaço de Convivência;

46. Instituir a Agenda Cultural da UFPI, com programa mensal de ações culturais nos *campi* de Teresina, Bom Jesus, Floriano e Picos; realizando parcerias com a SECULT, Fundação Cultural Monsenhor Chaves, SESC e demais entes públicos e privados;

47. Integrar a Agenda Cultural com a Rádio UFPI, a TV UFPI e o Canal Digital UFPI para registrar e promover as ações de extensão, aumentando a visibilidade e fortalecendo a transparência e a valorização social dessas atividades nos

diversos *campi*;

48. Propor o Festival anual Prato Cheio de Arte e Cultura da UFPI com programação de mostras de expressões artísticas e culturais, premiações, palestras e oficinas nos diversos *campi*;

49. Propor a criação do Programa Férias na UFPI, para receber crianças, jovens e famílias, no período de férias das escolas, em parceria com o Estado e as prefeituras nos diversos *campi*;

50. Estimular a formação do Clube de Amigos da UFPI por meio de parcerias e convênios com estabelecimentos diversos, especialmente locais de esporte, cultura e lazer, visando oferecer descontos e benefícios à comunidade universitária;

51. Aprimorar o Espaço Rosa dos Ventos como um local permanente para feiras e exposições de projetos e programas que divulguem as iniciativas da Universidade. Isso inclui estimular a instalação do Hub+Criativa, promovendo a formação, processos criativos, economia criativa e empreendedorismo nas áreas da arte e da cultura. Além disso, propomos o estabelecimento do Hub Ciência e Inovação, fortalecendo projetos de interação com escolas, democratização do acesso à ciência, transferência de tecnologia, programas de empresas juniores, coletivos de produção e novos negócios com potencial de transformação em empresas;

52. Buscar recursos para criar o Observatório da Cultura no Piauí, um espaço destinado ao mapeamento, à avaliação e à elaboração de propostas para promover o diálogo entre criadores, produtores culturais, coletivos, gestores da cultura, público e mercado. Isso incluiria o apoio de uma plataforma digital dedicada a acolher e a catalogar acervos culturais, facilitando a interação entre produtores, gestores, público e mercado;

53. Estabelecer a realização anual da Feira das Profissões, Empreendedorismo e Produção Cultural, envolvendo órgãos estaduais, municipais e do terceiro setor, a fim de identificar demandas relacionadas às profissões, à cultura e à extensão universitária;

54. Estabelecer o Fórum de Estudos Culturais, um programa composto por palestras e discussões que abordam temas urgentes no campo da Cultura e suas interseções com a ciência e o patrimônio cultural e natural;

55. Promover o desenvolvimento de materiais educativos e culturais, incluindo publicações, tecnologias digitais e materiais didáticos específicos;
56. Articular parcerias com profissionais das áreas artísticas e culturais nas escolas e oferecer formação para professores, com acompanhamento e avaliação;
57. Oferecer cursos sobre preservação do patrimônio cultural e realizar eventos como rodas de leitura, feiras literárias, exposições, saraus e oficinas;
58. Estabelecer parcerias entre UFPI, Secretaria de Cultura (SECULT), SESC, IPHAN, Ministério do Turismo (MTUR), Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), Secretaria do Meio Ambiente e outros órgãos, com o objetivo de identificar, caracterizar e integrar os museus da Universidade e do Estado do Piauí.



**Internacionalização**

**05**

O eixo de Internacionalização apresenta um conjunto abrangente de propostas destinadas a fortalecer e a ampliar as relações internacionais da UFPI. Uma das principais iniciativas é a criação de um Comitê de Internacionalização, responsável por coordenar um Grupo de Trabalho para elaborar a Política de Internacionalização da UFPI, garantindo uma abordagem estratégica e integrada. Além disso, planejamos desenvolver um Plano Plurianual de Internacionalização, contemplando ações como prospecção de acordos, implantação de um Centro de Línguas presencial e destinação de recursos financeiros específicos para intercâmbio e eventos acadêmicos internacionais.

Outras medidas incluem a melhoria da infraestrutura e alocação de recursos humanos para suporte à internacionalização, a divulgação ampla de editais internos e de agências de fomento, bem como o incentivo ao intercâmbio acadêmico-cultural com países lusófonos. Pretendemos reativar o Instituto Confucius para oferecer cursos de língua e cultura chinesa, além de criar ações de incentivo à colaboração entre pesquisadores para publicações internacionais. Essas iniciativas visam não apenas fortalecer os laços da UFPI com instituições estrangeiras, mas também promover uma cultura de internacionalização entre estudantes, docentes e pesquisadores de todos os *campi* e Colégios Técnicos.

### ***A seguir, destacamos algumas propostas para esta diretriz:***

1. Estabelecer um Comitê de Internacionalização, composto por representantes de Centros e PróReitorias estratégicas (PREG, PRPG, PREXC, PROPESQI), para coordenar um Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da Política de Internacionalização da UFPI;
2. Desenvolver uma Política de Internacionalização alinhada com a Política Linguística já aprovada pela UFPI, seguindo o modelo adotado pela UFMA. Esta política também incluirá estratégias de Internacionalização em casa, visando atender às demandas dos diferentes *campi* da UFPI e promover a interiorização da internacionalização;

3. Elaborar um Plano Plurianual de Internacionalização, no primeiro ano do mandato, que contemple as ações da política e do plano plurianual mencionadas anteriormente. Além disso, o plano inclui a prospecção e retomada de acordos importantes para a UFPI, bem como a implantação de um Centro de Línguas presencial. Este centro será uma estratégia para garantir a qualidade e facilitar o acesso dos estudantes de pós-graduação aos editais PDSE Capes em diferentes países;
4. Destinar recursos financeiros específicos para a internacionalização, incluindo participação em programas de intercâmbio, mestrado/doutorado sanduíche, realização de eventos acadêmicos internacionais e publicação em revistas internacionais;
5. Melhorar o espaço físico e alocar recursos humanos específicos para atuarem na internacionalização, garantindo um suporte adequado;
6. Divulgar amplamente editais internos e de agências de fomento, bem como estabelecer e fortalecer convênios e acordos com instituições de ensino e pesquisa estrangeiras;
7. Adquirir e implementar o módulo de internacionalização no Sistema de Informações Gerenciais (SIG) para melhor gestão das ações de internacionalização;
8. Implantar o Centro de Línguas na UFPI para disponibilizar cursos presenciais de línguas estrangeiras a todos, tanto da comunidade interna quanto externa, com o intuito de elevar a proficiência linguística e fomentar a participação em iniciativas de internacionalização;
9. Oferecer o Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, em parceria com instituições estrangeiras para fomentar a interculturalidade e promover a produção acadêmico-científica internacional;
10. Incentivar o intercâmbio acadêmico-cultural com países lusófonos e implementar a política linguística da UFPI;
11. Reativar, em parceria com o governo do estado, o Instituto Confucius para oferecer cursos de língua e cultura chinesa;
12. Apoiar ações de incentivos a colaborações entre pesquisadores da UFPI e

instituições estrangeiras para publicação internacional;

13. Organizar feiras para promover a internacionalização na UFPI e estabelecer parcerias com instituições estrangeiras;

14. Prestar suporte aos programas de pós-graduação para aumentar sua pontuação em indicadores de internacionalização;

15. Divulgar a UFPI internacionalmente para atrair novas parcerias, convênios e colaborações;

16. Promover o intercâmbio de discentes internacionais na UFPI para fortalecer laços com instituições estrangeiras;

17. Prestar auxílio aos discentes e egressos da UFPI no processo de candidatura a bolsas de estudo em universidades estrangeiras.

**UFPI saudável e sustentável**

**06**

O eixo UFPI Saudável e Sustentável reflete um compromisso abrangente com a promoção da saúde, bem-estar e sustentabilidade dentro da comunidade acadêmica. Propomos a implementação de abordagens sistêmicas que reconheçam a interconexão entre saúde humana, animal e ambiental, integrando-as às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Essas iniciativas visam instituir uma cultura verde na universidade, ampliando áreas verdes com espécies nativas e incentivando estilos de vida saudáveis através de programas de promoção da saúde e acesso a alimentos saudáveis.

Além disso, o programa “UFPI Saudável e Sustentável” propõe a redução da pegada ecológica dos *campi*, fomentando práticas sustentáveis e promovendo a gestão sustentável de recursos e resíduos. A ampliação da produção de energia solar, a promoção de transporte sustentável e o estabelecimento de parcerias com instâncias governamentais locais demonstram o nosso compromisso com a sustentabilidade ambiental e social.

Integrar os serviços de saúde universitários para oferecer atendimento abrangente à comunidade acadêmica e local, bem como incorporar a educação em saúde em todos os cursos, são estratégias para promover uma cultura de bem-estar e saúde coletiva. Essas ações refletem o compromisso em criar um ambiente universitário humanizado, saudável e integrado com a natureza, contribuindo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

### ***A seguir, destacamos algumas propostas para esta diretriz:***

1. Implementar abordagens sistêmicas que reconheçam a interconexão entre a saúde humana, animal e ambiental nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
2. Instituir um Comitê para tratar de assuntos relacionados a políticas e a ações de saúde e sustentabilidade da UFPI, com assessores nos *campi*;
3. Criar o programa “UFPI Saudável e Sustentável”, que possibilite

a institucionalização da Agenda 2030;

4. Estabelecer mecanismos para promoção de uma “cultura verde” na comunidade acadêmica (servidores e discentes) com objetivo de ampliar as áreas verdes na instituição, priorizando o plantio de espécies nativas da caatinga e do cerrado. ODS contemplados: 03, 04, 11, 13 e 15;

5. Incentivar estilos de vida saudáveis por meio de programas de promoção da saúde, prática de movimento corporal, acesso a atividades lúdicas, artísticas, culturais, a alimentos saudáveis em cantinas e restaurantes universitários. ODS contemplados: 03, 04 e 05;

6. Reduzir a pegada ecológica dos *campi* e Colégios Técnicos, adotando e estimulando práticas sustentáveis, e fomentar a gestão sustentável dos recursos e resíduos, alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 06, 07, 11 e 12, bem como promover transporte sustentável, como bicicletas e caronas;

7. Ampliar a produção de energia solar na instituição e fomentar ações de sensibilização ampla da comunidade acadêmica para redução do consumo de energia elétrica, alinhado aos ODS 07, 11 e 12;

8. Garantir igualdade de oportunidades, em conformidade com os ODS 04, 05 e 10, tal qual o acesso aos recursos universitários para toda a comunidade, com especial atenção às necessidades de grupos vulnerabilizados, como estudantes de baixa renda, pessoas com deficiência e minorias étnicas;

9. Estabelecer parcerias com as prefeituras municipais, o governo estadual e demais instâncias do poder público para desenvolver projetos e políticas que abordem questões de saúde, educação, lazer, cultura, meio ambiente e desenvolvimento social nas comunidades onde os *campi* e os Colégios Técnicos da UFPI estão localizados, em consonância com o ODS 17;

10. Integrações que envolvam o Hospital Universitário, os Hospitais Veterinários Universitários e os serviços de saúde dos *campi* para fornecer atendimento abrangente e de qualidade à comunidade acadêmica e à população local, promovendo assim a assistência à saúde equitativa, respeitando as diretrizes organizacionais do SUS e as premissas dos ODS 03 e 15;

11. Implementar um programa abrangente de Educação em Saúde para toda

a comunidade universitária da UFPI, integrando-o em todos os cursos oferecidos pela instituição com o auxílio de tecnologias de informação e comunicação. Este programa envolverá estudantes, funcionários e professores, capacitando-os para se tornarem agentes de mudança em prol da saúde pública e do bem-estar;

12. Desenvolver e executar, em parceria com os municípios, um plano de combate eficaz aos focos de mosquitos nos *campi* e Colégios Técnicos, incluindo ações de controle ambiental e conscientização sobre medidas preventivas contra doenças transmitidas por vetores;

13. Assegurar condições e ambientes de trabalho decentes e dignos, colaborando assim com o ODS 08;

14. Criar estratégias para melhorar o acesso e a mobilidade dentro dos *campi*, promovendo o uso de transporte público, pedestrianismo e ciclismo, com infraestrutura adequada e segura. Melhorar e ampliar os espaços propícios para caminhabilidade, por meio de áreas protegidas com vegetação;

15. Investir na infraestrutura esportiva interna e promover a prática de atividades físicas e esportivas como parte integrante do cotidiano universitário, visando à melhoria da qualidade de vida e ao fortalecimento do espírito comunitário;

16. Criar ambientes inclusivos e acolhedores que valorizem o bem-estar emocional e mental, estabelecendo melhores espaços de vivência, trabalho, descanso e socialização para a comunidade acadêmica, integrando elementos naturais e construídos, dialogando com os ODS 08 e 11;

17. Promover a conscientização e o acesso a recursos de saúde mental na comunidade universitária, por meio de programas de prevenção, diálogo aberto e oferta de serviços de apoio psicológico;

18. Implementar mudanças sistêmicas, socioculturais e de gestão para criar um ambiente universitário humanizado, saudável e integrado com a natureza.

**Equidade, diversidade, idadeismo e capacitismo**

**07**

O eixo de propostas sobre Equidade, Diversidade, Idadismo e Capacitismo na UFPI visa contribuir para um ambiente acadêmico inclusivo e livre de discriminação, reconhecendo a importância da equidade em todas as suas dimensões. Propõe-se a criação de uma política interna dedicada ao estímulo de pesquisas e extensões nas áreas de equidade de gênero, raça, etnia, sexualidade, diversidade, idadismo e capacitismo. Além disso, busca-se estabelecer um Programa de Sensibilização e Conscientização para enfrentar as discriminações e as intolerâncias de forma interseccional, refletindo a diversidade da comunidade universitária.

Outras iniciativas incluem a criação de uma Comissão Permanente multicampi para tratar e monitorar questões relacionadas à equidade e à diversidade, bem como o desenvolvimento de aplicativos de comunicação e de segurança para garantir o bem-estar e a segurança das pessoas na UFPI. Ainda, propomos a revisão de políticas internas para garantir equidade nos regulamentos e editais, além do fortalecimento de programas de assistência e preparação para aposentadoria, visando atender às necessidades específicas de diferentes grupos da comunidade universitária. Essas medidas refletem o compromisso em criar um ambiente inclusivo, respeitoso e acessível para todos os membros da universidade.

### ***A seguir, destacamos algumas propostas para esta diretriz:***

1. Estabelecer uma Política interna de estímulo às pesquisas e à extensão nas áreas de equidade de gênero, raça, etnia, sexual, diversidade, idadismo e capacitismo;
2. Restabelecer a Comissão de Raça, Gênero e Assistência Estudantil “Esperança Garcia”, garantindo paridade e pluralidade;
3. Implantar um Programa de Sensibilização, Conscientização e Enfrentamento às discriminações e intolerâncias em suas interseccionalidades, em todos os *campi* da UFPI;
4. Criar uma Comissão Permanente representativa (Multicampi) para tratar, monitorar e fazer proposições nas áreas de equidade

de gênero, raça, etnia, sexual, diversidade, idadismo e capacitismo;

5. Estabelecer um Comitê Permanente vinculado ao Núcleo de Acessibilidade Universitária (NAU), com representantes de diversos segmentos da comunidade acadêmica, incluindo pessoas com deficiência, para propor e implementar ações que garantam a acessibilidade na UFPI, como transporte acessível, bolsas de estudo específicas, métodos diferenciados de avaliação e apoio técnico;

6. Desenvolver aplicativo de comunicação e segurança, com participação coletiva para a comunidade universitária, permitindo ações imediatas de co-presença de reforço da segurança no livre trânsito nesta instituição;

7. Promover a criação de redes de contato e ajuda mútua, que possibilitem o contínuo encontro e compartilhamento de saberes, a fim de proporcionar um crescente bem-estar no ambiente universitário;

8. Revisar as políticas internas considerando as particularidades do trabalho de cuidados (crianças, idosos e pessoas com deficiência), de modo a garantir equidade em regimentos, resoluções e editais internos que regulamentem progressão, promoção e concorrências;

9. Criar/Expandir programas de assistência às pessoas que gestam, por meio da garantia de espaçostempos de qualidade e permanência na universidade;

10. Incentivar a criação de políticas culturais de intercâmbio entre ensino, pesquisa e extensão, para aproximar os *campi* na busca pela equidade de gênero, raça, etnia, sexualidade, território;

11. Reavaliar permanentemente as normativas em relação ao trabalho desenvolvido pela Comissão de Heteroidentificação de modo a garantir a promoção da justiça de gênero, racial, étnica, de classe, de território, de sexualidade e etária;

12. Oferecer cursos preparatórios para processos seletivos de acesso à universidade por/para grupos minoritários e/ou vulnerabilizados;

13. Fortalecer o Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA) com recursos e equipe qualificada para o desenvolvimento de ações educacionais, abordando temas relevantes para esses servidores;

14. Promover a cultura da intergeracionalidade no ambiente universitário, mediada por uma comunicação não-violenta entre a comunidade universitária, atrelando os conhecimentos tecnológicos e a experiência funcional das diferentes idades;
15. Reconhecer as contribuições dos servidores que concluíram suas atividades funcionais na UFPI, em solenidade pública para este fim;
16. Expandir o Programa PROSENIOR de modo a incentivar os servidores aposentados a colaborarem em PPG, cursos vinculados ao PPA ou outras atividades;
17. Elaborar guias institucionais de enfrentamento às discriminações e às intolerâncias em suas interseccionalidades;
18. Criar um sistema de avaliação periódica das condições de acessibilidade física e tecnológica nos *campi* da UFPI, com a participação ativa de pessoas com deficiência, visando identificar e corrigir barreiras existentes.

**Segurança Comunitária e Cuidado de Pessoas**

**08**

O eixo de propostas sobre Segurança Comunitária e Cuidado de Pessoas visa garantir um ambiente seguro e acolhedor para toda a comunidade acadêmica, promovendo o respeito, a igualdade de gênero e a prevenção das violências. Propomos uma série de medidas, incluindo treinamentos regulares sobre diversidade e inclusão para a equipe de segurança, campanhas educativas sobre consentimento e relacionamentos saudáveis, além de capacitações específicas para identificação e resposta à violência de gênero.

Além disso, pretendemos implementar espaços seguros, linhas diretas de contato para denúncias e suporte psicológico, bem como o fortalecimento da iluminação e da segurança física nos *campi* da UFPI. Essas iniciativas visam não apenas prevenir a violência, mas também promover uma cultura de respeito e de proteção aos direitos humanos, garantindo um ambiente propício ao desenvolvimento acadêmico e pessoal de todos os membros da comunidade universitária.

***A seguir, destacamos algumas propostas para esta diretriz:***

1. Instituir uma política abrangente de prevenção e enfrentamento ao assédio e a outros crimes contra a dignidade e violência sexual na UFPI, com a participação ativa de toda a comunidade universitária;
2. Oferecer treinamentos regulares sobre diversidade e inclusão para a equipe de segurança, além de promover campanhas de conscientização para toda a comunidade acadêmica, combatendo a discriminação e promovendo um ambiente inclusivo;
3. Realizar campanhas de educação e prevenção sobre consentimento e relacionamentos saudáveis, visando a promoção de uma cultura de respeito e de igualdade de gênero;
4. Oferecer treinamentos específicos para docentes, servidores e estudantes sobre como identificar sinais de violência de gênero e como agir em casos de suspeita ou denúncia, visando à proteção e ao apoio às vítimas;

5. Estabelecer uma comissão permanente de combate à violência de gênero na UFPI, composta por representantes de diferentes áreas da universidade, para monitorar e avaliar continuamente as políticas e as medidas de segurança implementadas, garantindo uma resposta eficaz e abrangente às demandas da comunidade acadêmica;
6. Disponibilizar espaços seguros e linhas diretas de contato para denúncias e suporte psicológico, promovendo workshops educativos sobre consentimento e prevenção de violência de gênero;
7. Garantir procedimentos claros e confidenciais para denúncias de violência de gênero, com processamento adequado pelas equipes policiais, seguindo os procedimentos padrão;
8. Identificar lacunas na segurança orgânica, como a insuficiência de vigilantes, a falta de equipamentos de proteção individual, a ausência de câmeras de segurança e restrições de acesso a banheiros durante a noite nos diversos *campi*;
9. Ampliar a iluminação em áreas externas, instalar câmeras de segurança em locais estratégicos e implementar controle de acesso em áreas sensíveis, tais como passarelas internas e estacionamentos, garantindo a proteção de todos os usuários dos espaços da UFPI;
10. Promover capacitação constante para a equipe de segurança em abordagens não violentas, comunicação eficaz e respeito aos direitos humanos, garantindo um ambiente seguro e acolhedor para todas as pessoas;
11. Desenvolver procedimentos operacionais padrão para casos de agressor ativo, acidentes e violências que exijam intervenção policial, garantindo uma resposta rápida e eficaz diante de situações de risco;
12. Implementar o uso de tecnologias de monitoramento inteligente por câmeras de segurança e sistemas de alarme eficazes, integrando botões de emergência nos uniformes da equipe de vigilância e em instalações sensíveis, para combater furtos, roubos e outros crimes;
13. Colaborar com as forças policiais, conforme os planos operacionais padrão, realizando operações de monitoramento para coibir atividades criminosas dentro da instituição, garantindo a segurança da comunidade acadêmica.



**Planejamento, Governança e Gestão**

**09**

Esta diretriz visa impulsionar o desenvolvimento local e regional, modernizando a gestão administrativa, melhorando a infraestrutura e fortalecendo a governança e a transparência. A UFPI buscará articular ações com setores internos e externos que contribuam para o crescimento das áreas onde estiver inserida, ao mesmo tempo em que nos comprometemos com uma gestão transparente e participativa. O plano também enfatiza o fortalecimento da governança interna com a participação da comunidade universitária, além da valorização dos colaboradores e a promoção da sustentabilidade em todas as suas atividades.

Além disso, a UFPI estará empenhada em discutir e implementar ações, junto ao Hospital Universitário (HU-UFPI), que promovam políticas integradas aos objetivos da instituição, com participação nos órgãos consultivos, e buscando parcerias para beneficiar a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, fortalecendo a integração ensino-serviço-comunidade, alinhada aos princípios do SUS. Com um foco renovado na excelência acadêmica, na responsabilidade social e na sustentabilidade ambiental, a UFPI estará preparada para enfrentar os desafios do futuro e continuar a ser uma instituição de referência no cenário educacional e de saúde pública do país.

*A seguir, destacamos algumas propostas para esta diretriz:*

### **Gestão, parcerias e desenvolvimento local e regional**

1. Articular ações e parcerias com os governos locais, entidades públicas e privadas e a sociedade civil, visando ao desenvolvimento local e regional;
2. Estimular e criar as condições para a captação de recursos para projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação;
3. Contribuir com o planejamento de políticas públicas, na esfera municipal e estadual, a partir de articulações estratégicas que possibilitem uma melhor conexão entre órgãos governamentais e o banco de inteligência formado pela comunidade acadêmica da UFPI;

4. Garantir a implementação de políticas de desenvolvimento regional na perspectiva da multicampia, em consonância com a missão, visão e valores da UFPI e alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e aos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs);
5. Instalar a Sala360° (rede de espaços de uso compartilhado e rotativo) e a Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE) para otimizar os processos de trabalho, integrando os diversos locais de atuação da UFPI e promovendo a racionalização dos espaços;
6. Estabelecer parcerias com instituições locais e regionais para promover atividades culturais e educacionais integradas nas bibliotecas locais.

### **Planejamento e descentralização orçamentária e financeira**

7. Propor a elaboração do orçamento anual da UFPI de maneira participativa, englobando todos os *campi*, Colégios Técnicos e Centros, com a contribuição ativa de suas respectivas comunidades;
8. Compatibilizar o orçamento anual da UFPI com as prioridades definidas no PDI e nos PDUs;
9. Adotar mecanismos de acompanhamento e controle da execução orçamentária, primando pela transparência;
10. Aprimorar a descentralização orçamentária e financeira, alinhando-a com as necessidades da instituição e assegurando sua informatização e transparência, valorizando a multicampia da UFPI;
11. Criar normas internas para o planejamento e a execução dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) no âmbito da UFPI;
12. Implementar mecanismos de controle e avaliação da execução orçamentária e financeira na UFPI, de forma a garantir o alcance das metas estabelecidas no PDI e nos PDUs;
13. Promover a gestão de informações e o desenvolvimento de indicadores quantitativos e qualitativos da instituição;

14. Fortalecer a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) na UFPI, consolidando seu processo de avaliação sistêmico, incluindo na matriz orçamentária recursos para sua gestão, garantindo, ainda, infraestrutura física, material e humana para seu bom funcionamento;
15. Tornar acessíveis e transparentes os resultados e relatórios elaborados pela CPA;
16. Aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento e de avaliação da qualidade dos cursos de Graduação e Pós-graduação;
17. Implementar ações de autoavaliação internas para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como forma de induzir a melhoria na qualidade do ensino;
18. Aprimorar e articular estratégias de acompanhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação;
19. Planejar e preencher as vagas ociosas por meio da liberação de códigos de vagas pelo MEC;
20. Efetivar a utilização dos resultados das avaliações internas e externas para implementação de ações nos âmbitos dos cursos/centros, dos Colégios e no domínio institucional;
21. Implementar um sistema de gestão financeira transparente e participativo, com planejamento orçamentário para garantir a alocação eficiente de recursos para as bibliotecas da UFPI.

### **Organização e gestão administrativa na UFPI**

22. Retomar a discussão da Estatuinte da UFPI e atualizar o seu Regimento Geral, a partir de um processo democrático, participativo e transparente, envolvendo toda a comunidade acadêmica;
23. Discutir e apresentar proposta de modernização da estrutura administrativa da UFPI, a partir das demandas da comunidade acadêmica, visando atender temas essenciais, tais como: Equidade, Ações Afirmativas, Sustentabilidade, Saúde Coletiva, Bem-estar Animal, Internacionalização, Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, a estrutura multicampi, dentre outras;

24. Mapear a tramitação dos processos administrativos na UFPI, analisar seu fluxo, propondo, a posteriori, a desburocratização de determinados procedimentos, formalizando e otimizando esses processos, fortalecendo as atividades gerenciais, em consonância com o regimento geral e demais resoluções da instituição;
25. Melhorar o atendimento às requisições apresentadas pela comunidade à Superintendência de Tecnologia e Informação (STI), ampliando o corpo técnico e de infraestrutura, a fim de obter resultados a partir do alinhamento das práticas de gestão às ações de tecnologia da informação;
26. Incorporar tecnologias de comunicação remota na Sala360°, garantindo condições de trabalho adequadas aos servidores, facilitando a integração e a colaboração entre os diferentes segmentos da UFPI;
27. Investir em tecnologia da informação e comunicação para otimizar processos administrativos e acadêmicos, garantindo transparência e facilitando o acesso à informação;
28. Utilizar inteligência artificial e automação de dados, a partir de protocolos definidos pela instituição, para análise de dados e tomada de decisões mais eficientes, visando aprimorar os serviços prestados pela UFPI;
29. Modernizar os instrumentos processuais junto à Fadex, objetivando facilitar a celebração de convênios e parcerias institucionais;
30. Implementar processos de gestão de qualidade e programas de capacitação contínua para os funcionários das bibliotecas;
31. Estabelecer e executar um programa de capacitação contínua para os gestores de contratos terceirizados na UFPI, a fim de aprimorar suas competências na identificação, na análise e na mitigação dos riscos relacionados às atividades terceirizadas.

### **Infraestrutura**

32. Adaptar e regularizar as edificações existentes nos *campi*, de acordo com as normas de combate a incêndio e pânico;
33. Priorizar a construção do Biotério Central e de biotérios setoriais, conforme

demanda, e, simultaneamente, adequar os biotérios já existentes às normas atuais;

34. Aprimorar a gestão e a infraestrutura do Setor de Esportes da UFPI, além de estabelecer parcerias para garantir a sustentabilidade dos espaços destinados às práticas esportivas nos *campi* e Colégios Técnicos da universidade;

35. Ampliar o acervo das bibliotecas, respeitando as demandas mais específicas das unidades de ensino e *campi*;

36. Priorizar o cumprimento das melhorias infraestruturais nos Centros, nos Colégios Técnicos e na multicampia, em conformidade com os PDUs;

37. Realizar o mapeamento das áreas que oferecem mobilidade reduzida, elaborando um programa que vise à eliminação dos diversos tipos de barreiras nos espaços da UFPI;

38. Colocar sinalização para pessoas com deficiência visual: piso tátil, mapa tátil e placas de sinalização em braille;

39. Garantir a acessibilidade e a inclusão na Sala360°, oferecendo aos servidores espaços alternativos, com infraestrutura adequada para trabalho remoto;

40. Priorizar a manutenção de equipamentos laboratoriais, de forma a garantir o bom andamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;

41. Buscar parcerias para a construção do Centro de Educação Infantil para atendimento de filhos(as) dos servidores da UFPI e de discentes dos cursos de graduação, bem como para formação pedagógica;

42. Envidar esforços para construção de um auditório, com capacidade para 1500 pessoas, para atendimento da comunidade acadêmica;

43. Viabilizar um Laboratório Multiusuário de referência para o diagnóstico de enfermidades virais e monitoramento de futuras situações de agravos à saúde pública, a exemplo da pandemia pela Covid-19;

44. Aprimorar a infraestrutura física e laboratorial do CEAD para o eficiente atendimento aos cursos nos níveis de graduação e pós-graduação no âmbito de toda a UFPI, conforme PDI vigente.

45. Investir na melhoria da infraestrutura física das bibliotecas e buscar recursos para a construção das bibliotecas setoriais do Centro de Tecnologia e do CCN2.

## **Governança**

46. Desenvolver práticas de governança eficientes e democráticas, buscando fortalecer a tomada de decisões estratégicas baseadas na transparência de gestão de riscos e de integridade;

47. Desenvolver um conjunto de indicadores para monitorar e avaliar as ações relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à assistência estudantil, à internacionalização, à saúde, à sustentabilidade, à equidade e à segurança comunitária da UFPI, visando alcançar a excelência na gestão institucional;

48. Fortalecer os mecanismos de garantia da segurança jurídica, assegurando a transparência e a legalidade dos processos administrativos;

49. Atender às recomendações de Controle Interno e Externo, buscando a excelência administrativa junto às instituições de controle e, sobretudo, à sociedade.

50. Melhorar os índices de governança e gestão pública estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

51. Monitorar, de modo constante, os indicadores de governança e gestão pública, com base nos critérios definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e em consonância com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU);

52. Institucionalizar o uso dos indicadores dos fóruns assessores da Andifes com vista à melhoria dos índices de avaliação;

53. Estabelecer um sistema de governança participativa e mecanismos de prestação de contas e transparência na gestão das bibliotecas;

54. Elaborar manuais que possam contribuir para a atuação dos gestores dos cursos de graduação, presencial e à distância.

## **Gestão de riscos**

55. Implementar um sistema de gestão de riscos integrado ao planejamento estratégico da instituição, visando identificar, avaliar e mitigar os riscos que possam afetar o alcance dos objetivos da mesma;

56. Atualizar o Plano de Risco da UFPI, considerando os riscos advindos do desgaste das estruturas prediais, incluindo as bibliotecas, abrangendo sua identificação, avaliação e mitigação;

57. Monitorar, de forma contínua e transparente, os riscos associados às atividades da instituição.

## **Transparência**

58. Desenvolver e implementar um sistema de gestão do conhecimento na UFPI que reúna e organize os dados, relatórios e indicadores, facilitando o acesso e a utilização por toda a comunidade universitária;

59. Desenvolver ferramentas de consulta pública (integradas com o plano de dados abertos) para facilitar a disponibilização de dados institucionais à comunidade interna e externa;

60. Promover comunicação ampla e transparente sobre as atividades da instituição, incluindo ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, fortalecendo o acesso público às informações;

61. Aprimorar a sistemática de apresentação regular de relatórios sobre os órgãos suplementares da UFPI para os membros dos Conselhos Superiores e para toda a comunidade acadêmica;

62. Implementar medidas para aumentar a transparência dos processos de remoção e redistribuição de servidores, por meio de editais, ressaltando o perfil e critérios objetivos e detalhados para a seleção de servidores;

63. Criar e implementar o Painel de Gestão e Desempenho Estratégico da UFPI, englobando a divulgação de planos de ação das unidades administrativas e de ensino, juntamente com relatórios de desempenho;

64. Aprimorar a comunicação com a comunidade acadêmica e a sociedade sobre o funcionamento das bibliotecas de forma acessível.

### **Controle interno**

65. Realizar ações de planejamento e de gestão com o compromisso com a justiça social, a equidade, a cidadania, a ética, a preservação do meio ambiente, a transparência e a gestão democrática, nos termos definidos pelo PDI da UFPI;

66. Apoiar as ações da Auditoria Interna (Audin) da UFPI para garantir conformidade legal e eficácia na gestão, ampliando a frequência e o escopo das auditorias, divulgando os resultados para toda a comunidade acadêmica;

67. Implementar as melhores práticas de controle interno, com foco na prevenção de irregularidades e na otimização dos recursos públicos;

68. Melhorar a estrutura e o apoio administrativo na Unidade Seccional de Correição (USC) para fornecer o suporte necessário ao andamento das comissões disciplinares.

### **Controle Social e Participação**

69. Fomentar o diálogo e a participação da comunidade universitária nos conselhos consultivos e assembleias, fortalecendo a democracia;

70. Redimensionar as ações de desenvolvimento institucional para estimular as práticas participativas e integradas de planejamento, acompanhamento e avaliação;

71. Aperfeiçoar o processo de Autoavaliação Institucional da UFPI, incorporando questionamentos mais detalhados sobre a imagem da UFPI e a satisfação com relação aos serviços e produtos oferecidos pela Universidade;

72. Ampliar e aprimorar as ferramentas de acesso à informação e os mecanismos de participação social;

73. Divulgar amplamente os canais de diálogo e garantir o retorno às demandas da comunidade;

74. Fortalecer a Ouvidoria como canal de comunicação interna e externa à UFPI, garantindo sua autonomia, possibilitando sua maior participação no aprimoramento da gestão e criando formas de ampliar sua visibilidade junto à comunidade acadêmica;

75. Criar mecanismos que permitam a utilização dos resultados da avaliação discente como referência e contribuição ao aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem;

76. Melhorar o Índice Geral de Cursos (IGC) da UFPI e os Conceitos Preliminares de Cursos (CPC) por meio da análise e de ações específicas que visem avançar nos indicadores de qualidade dos cursos de graduação.

### **Gestão de pessoas**

77. Manter e aprimorar o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), readequando-o em função da dinâmica dos processos de trabalho de cada setor contemplado;

78. Valorizar e reconhecer as competências dos técnicos administrativos, promovendo, permanentemente, a capacitação e o desenvolvimento profissional, em nível de especialização, mestrado e doutorado;

79. Capacitar gestores em todas as esferas da UFPI para a implementação de práticas atualizadas e inovadoras de gestão;

80. Implementar programas de capacitação em diversidade e inclusão, promovendo um ambiente universitário mais equitativo e diversificado;

81. Estimular a produção e o compartilhamento de conhecimento na Sala360° e na SAGE, promovendo a cultura de inovação e de aprendizado contínuo na instituição, para toda a comunidade universitária;

82. Oferecer programa/curso de capacitação sobre os processos de avaliação dos cursos de graduação e pós-graduação para técnico administrativos e docentes.

83. Oferecer, periodicamente, cursos, workshops, seminários e demais eventos sobre novas Tecnologias de Informação e Comunicação para o aprimoramento

das práticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação;

84. Implementar políticas que estimulem práticas laborais saudáveis e melhorem a qualidade de vida do trabalhador;

85. Promover a excelência na gestão da UFPI, através da formação de gestores, valorização do corpo docente, comunicação transparente e um ambiente de trabalho saudável;

86. Assegurar a aplicação justa e imparcial dos critérios de seleção dos servidores através de edital, com base em qualificação profissional e nas necessidades e interesses das unidades de destino;

87. Envidar esforços, junto ao MEC, para aumentar o banco de equivalências, visando atender os Departamentos/Coordenações, garantindo, inclusive, a reposição de vacâncias decorrentes de remoções internas por judicialização;

88. Priorizar a reposição das vacâncias nos mesmos Departamentos/Coordenações de origem.

### **Sustentabilidade**

89. Promover uma cultura de inovação e de sustentabilidade, incentivando ações que visem ao uso consciente dos recursos naturais e a soluções criativas para os desafios contemporâneos;

90. Garantir que a dimensão ambiental permeie as atividades de administração, ensino, pesquisa e extensão da UFPI;

91. Criar o Projeto UFPI Sustentável, com atividades de sensibilização, capacitação e apoio à comunidade da UFPI, quanto aos objetivos de desenvolvimento sustentável (Agenda 2030) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU);

92. Instituir uma Agenda Ambiental Propositiva na UFPI que estimule a redução do uso de descartáveis, a correta destinação de resíduos sólidos (incluindo a coleta seletiva) e a prática de licitações e de compras sustentáveis;

93. Criar um Comitê de Sustentabilidade Ambiental, composto por

- representantes de setores da UFPI, responsável por formular e implementar a política ambiental da instituição, em consonância com o PDI e os PDUs;
94. Criar o Sistema de Gestão Ambiental da UFPI (SIGGEA-UFPI), integrando a Prefeitura Universitária, as Pró-Reitorias, as Superintendências e a Comissão Interna de Conservação de Energia, considerando a intersetorialidade intrínseca à temática;
95. Propor a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação dos resultados das ações de sustentabilidade;
96. Reduzir o gasto com energia elétrica, elaborando diagnóstico da situação atual, visando a ações que busquem ampliar o uso de energia solar fotovoltaica conectada à rede, de forma planejada e gradual, com cobertura parcial do atendimento da demanda energética em todos os *campi* da UFPI;
97. Implantar placas solares térmicas, em todos os RUs da UFPI, reduzindo os gastos financeiros com energia elétrica convencional;
98. Automatizar o sistema de iluminação em postes de jardins, com desligamento parcial após às 23h;
99. Programar a ampliação do sistema de energia solar em pontos estratégicos de ônibus na UFPI;
100. Avaliar o Plano de Logística Sustentável da UFPI, com vistas à melhora e ao estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos e processos, com ênfase em setores que apresentam demandas específicas com relação à parte ambiental;
101. Estabelecer canais de comunicação com a comunidade acadêmica sobre os indicadores de consumo de água, de energia elétrica e de matéria-prima, assim como sobre os quantitativos de resíduos sólidos produzidos internamente;
102. Catalogar e divulgar a fauna e flora da UFPI para fins de pesquisa e controle de agravos à saúde;
103. Incentivar o uso das áreas verdes da UFPI para práticas esportivas e de lazer;

104. Migrar, gradualmente, todo o sistema de iluminação para o de tecnologia LED (lightemitting diode);
105. Institucionalizar, como programas de extensão da UFPI, as feiras que visam difundir ações e práticas sustentáveis, como a agroecologia, as atividades artesanais e outras atividades;
106. Elaborar e aprovar o Plano Diretor da UFPI, no qual estarão estabelecidas diretrizes para as construções nos *campi*, definindo áreas e critérios de sustentabilidade, assim como para práticas de conservação das áreas verdes e da biodiversidade dessas áreas;
107. Criar o Programa Mobilidade Sustentável da UFPI, aplicando ferramentas da logística verde, gestão ambiental e planejamento urbano;
108. Retomar e ampliar o projeto da ciclovia urbanizada no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella;
109. Avaliar as políticas relacionadas à sustentabilidade na UFPI, com base no UI GreenMetric World University Ranking;
110. Buscar parcerias para a construção no Centro de Tecnologia (CT), da Casa Sustentável, como espaço de difusão dos conceitos relacionados com energias limpas, reuso de água, telhado verde, arquitetura sustentável e materiais;
111. Elaborar periodicamente relatórios para comunicar os avanços e os desafios da UFPI na área ambiental;
112. Adotar práticas sustentáveis na gestão das bibliotecas e promover a conscientização ambiental entre os usuários.

## **HU-UFPI**

113. Propor a ampliação da participação de representantes da UFPI no Conselho Consultivo do HU-UFPI, contemplando a comunidade acadêmica da Universidade;
114. Estabelecer políticas e diretrizes para o HU-UFPI, considerando as necessidades de ensino, pesquisa, extensão e assistência;
115. Propor um planejamento estratégico integrado, com metas e indicadores

de desempenho compartilhados;

116. Aproximar o HU-UFPI da comunidade acadêmica, por meio de ações conjuntas de assistência, ensino, pesquisa e extensão.

**Comunicação institucional**

**10**

Entendemos a comunicação como um direito básico do ser humano, assim como preconiza a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), ao estabelecer, no artigo 19º, que “todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”. Pautadas/os nessa premissa maior, ressaltamos que somos a favor da democratização da comunicação, do respeito e da inclusão das diversidades e contra qualquer forma de perseguição e censura.

***A seguir, destacamos algumas propostas para esta diretriz:***

1. Implantar política integrada, transversal e multicampi de comunicação na UFPI, de modo a garantir à sua comunidade interna e à sociedade piauiense o acesso às informações sobre as ações da gestão, bem como aos saberes produzidos por todas as pessoas que participam da diversidade de territórios de nossa atuação institucional;
2. Ampliar e diversificar os meios de acesso às informações da instituição, para promover a dialogicidade, a sinergia, a pluralidade e a inclusão entre os diferentes públicos das comunidades interna e externa;
3. Combater todas as formas de censura, discriminação, perseguição e violência na comunicação, que possam excluir o conjunto da comunidade e suas diferentes categorias (docentes, técnicos administrativos, discentes e trabalhadoras/es terceirizadas/os) das discussões sobre as decisões centrais da UFPI;
4. Reestruturar o parque gráfico para atender a demanda de concursos, impressões de livros e demais demandas, tomando por base o conceito de economia e o respeito ao meio ambiente;
5. Estabelecer uma política com a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), a fim de trazer o canal de televisão por ela

disponibilizado;

6. Reformar e modernizar a Rádio Universitária, ampliando os espaços de formação acadêmica em jornalismo;
7. Reformar a Web TV para atendimento da Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação;
8. Criar editais de apoio às revistas científicas da universidade e promover a publicação de artigos de estudantes e de docentes;
9. Criar produtos comunicacionais no portal, na rádio Universitária, na WebTV e nas mídias sociais oficiais, para promover a divulgação científica de pesquisadoras/es da UFPI;
10. Estimular a pluralidade de produção de conteúdo pela rádio universitária, WebTV e mídias sociais;
11. Readequar o portal de comunicação da UFPI, para que se adapte a todas as exigências da transparência e aos parâmetros da Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação;
12. Reestruturar a Superintendência da Comunicação Social (SCS) da UFPI, especialmente nas seguintes áreas: apoio administrativo, criação de conteúdo, comunicação com a administração superior e com os gabinetes dos Centros e da multicampia, atendimento de demandas por serviços e produtos de comunicação;
13. Estabelecer fluxos e parâmetros transparentes para solicitação e atendimento de demandas por serviços e produtos de comunicação da comunidade acadêmica;
14. Resgatar o papel da Editora da Universidade Federal do Piauí (EDUFPI), supervisionado pela SCS;
15. Reformatar a EDUFPI como um importante canal de comunicação das ideias dos escritores de todo o Piauí e dos trabalhos da nossa comunidade acadêmica;
16. Implantar “Prêmio Melhor Dissertação e Tese do ano”, com lançamento de

e-book no site da UFPI e impressão de exemplares;

17. Lançar edital para jovens cientistas do Piauí, com direito à publicação de coletânea a ser apresentada durante o Salão do Livro do Piauí - SALIPI.

The background is a repeating grid of educational icons in white and yellow on a blue, orange, and pink background. The icons include books, a globe, a graduation cap, a flask, a tree with books, and a stylized human figure.

# Reitora Nadir 02

vice **Edmilson Moura**

**DEMOCRACIA, RECONSTRUÇÃO E SUSTENTABILIDADE.**